



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº **25.151** /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Moção de Aplausos**” a desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, **em razão de ter assumido o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB).**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em seu endereço funcional, localizado na sede do TER-PB, Av. Princesa Isabel, 201- Tambiá - CEP 58020-528 - João Pessoa/PB.

Plenário “José Mariz”, em 24 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**moção de aplausos**”, como forma de congratular” a desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, em razão de ter assumido o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB).

No dia 18 de novembro de 2022, a desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão assumiu o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB).

A desembargadora Maria de Fátima teve uma atuação exemplar na condução das Eleições 2022, quando diversos desafios se impuseram à Justiça Eleitoral brasileira; não obstante, o pleito transcorreu com absoluta normalidade, prevalecendo a soberania popular; a Justiça Eleitoral paraibana, doravante um órgão com alma feminina, continuará em boas mãos, movida tão somente pelos superiores interesses da sociedade, tendo como guias e pilares centrais: a verdade e a ética.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura.

Plenário “José Mariz”, em 24 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual